

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 0.34 / DES, de 11 de março de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 49.170/80 , RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afe tação a fins rodoviários, na rodovia BR-040/RJ, RIO - JUIZ DE FORA (Projeto das Pistas Laterais), subtrecho BAIXADA FLUMINENSE (Lote 11) Km O - 16 (Antigo) e IN-TERSEÇÃO DE SANTA CRUZ DA SERRA, entre as estacas 50 + 15 - 823 + 14,75, numa extensão de 15.489,75 metros, as áreas de terras e as benfeitorias nelas porventura encontradas. abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, con forme projeto de Engenharia aprovado pela Portaria nº 02/ -82 datada de 06 de janeiro de 1982 da Diretoria de Plane jamento e desenhos de nº PEET-368/82 até PEET-380/82 plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste De partamento

DIRETOR GERAL

ML/ams.